



PORTARIA Nº. 055/2021,.....DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 01/11/2021
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **EVERTON LACERDA SILVA** para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **EVERTON LACERDA SILVA**, inscrito no CPF nº 882.092.101-49 e RG nº 351.293 – SSP-TO, matrícula nº 6392, ocupante do Cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Reintegrado através da Portaria nº 005/2017 de 20 de fevereiro de 2017, por dois (02) anos, durante o período de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal